



PROCESSO	923214/2019
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	RECURSO ART. 57, §Ú, da Lei 12.378/2010 CREA/MT PARA O CAU/BR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 00515/2019	

Aprovar as medidas judiciais em desfavor do CAU/BR no intuito de reembolsar o valor pago pelo CREA/MT.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia **17 de agosto de 2019**, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o processo judicial nº 0025524-96.2012.4.01.3400, em trâmite perante a Seção Judiciária do Distrito Federal – Tribunal Regional Federal da Primeira Região, onde foi parte vencida CREA/MT e vencedora CAU/BR;

Considerando que o valor representa pagamentos realizados pelos profissionais Arquitetos e Urbanistas a partir de 2010, com a edição da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o acordo entabulado após sentença de mérito no processo.

Considerando a negativa do CAU/BR em reembolsar o valor pago pelo CREA/MT;

Considerando as Competências da Plenária;


DELIBEROU:

1 - Aprovar as medidas judiciais em desfavor do CAU/BR no intuito de reembolsar o valor pago pelo CREA/MT.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT;

Esta deliberação entra em vigor na data da assinatura.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros, Hendyel Castro Reis, Alexsandro Reis, João Antônio Silva Neto; José Antônio Lemos dos Santo e Marcel de Barros Saad s; **00 votos contrários**; **01 abstenções** dos conselheiros Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino; **02 ausências dos conselheiros** Inês Vieira Serpa e Vanessa Bressan Koehler.


ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

**Folha De Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino			X	
João Antonio Silva Neto	X			
Hendyel Castro Reis	X			
Inês Vieira Serpa				X
José Antonio Lemos dos Santos	X			
Alexsandro Reis	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Vanessa Bressan Koehler				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 91

Data: 17/08/2019

Matéria em votação: RECURSO ART. 57, §Ú, da Lei 12.378/2010 CREA/MT PARA O CAU/BR

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (01) Ausências (02)

Ocorrências:

Assessoria: Thatielle Badini. C. dos Santos

Conductor dos trabalhos (Presidente): André Nor